



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 044/14 DE 02/06/2014.

**NOMEIA OS REPRESENTANTES DO
COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 10.836/2004, regulamentada pelo Decreto Federal 5.209/2004 e Decreto Municipal 053/2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam através do presente decreto nomeados os representantes do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família do Município de São João Do Oeste em conformidade com o artigo 3º do Decreto 053/2012, com a seguinte representação:

- Andressa Marasca
- Denise Grings
- Celina Lasarotto
- Carla Mayer Melz
- Silvane I. S. Baumgarten
- Terezinha Staub.

Art. 2º Ficam revogadas as nomeações do artigo 4º do Decreto 053/2012.

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto 053/2012, ficam inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 02 de junho de 2014.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal